



**CNBB** Conferência Nacional  
dos Bispos do Brasil  
Regional Nordeste 1 - Ceará



**Comissão Brasileira de Justiça e Paz – Secção Ceará**  
**Vinculada à Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Roma**  
**Relacionada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB**

## **CARTA ABERTA A CANDIDATOS E CANDIDATAS**

Após a realização do encontro ocorrido na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Nordeste I, Ceará - na manhã de 16 de agosto de 2024, tornou-se de interesse comum à elaboração e publicação do presente documento. Neste encontro estiveram presentes representantes da Comissão Brasileira de Justiça e Paz (Regional Nordeste I); representante da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará; representante do Comitê de Prevenção e Combate à Violência; representante Escritório Frei Tito de Alencar; representantes da Arquidiocese de Fortaleza (constando da presença do Arcebispo Dom Gregório); representantes das pastorais, movimentos e organismos sociais; representantes da Companhia Filhas da Caridade; representante do grupo Mulheres do Brasil, representante da Rede Jubileu Sul e representante do Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Federal do Ceará.

Tendo em vista que se iniciou no mesmo dia, 16 de agosto de 2024, o período de campanha eleitoral para prefeitos e prefeitas, a Comissão Brasileira de Justiça e Paz, Regional Nordeste I, vem, por meio desta carta aberta a candidatos e candidatas a prefeituras no Estado, destacar o papel dos municípios na prevenção à violência.

É fato que segurança pública é um tema frequente nas eleições municipais pelo país e não é de hoje. O mesmo acontece aqui no Ceará, em boa parte dos 184 municípios. Portanto, não cabe mais o discurso de que segurança pública é responsabilidade apenas dos governos estaduais ou do governo federal. Gestores e gestoras municipais podem fazer muito ao trabalhar no contexto preventivo da violência.

Justamente por tratar-se de prevenção à violência, não nos referimos apenas às ações policiais e de justiça. A agenda nos municípios vai além das ações de segurança pública, elas precisam estar articuladas com outras políticas, que possam reduzir as vulnerabilidades e os riscos de homicídios dos adolescentes e jovens mais suscetíveis à violência armada.

Assim, a Comissão Brasileira de Justiça e Paz convida candidatos e candidatas a refletirem, a partir da composição de seus planos de governo, sobre a necessidade de



**Comissão Brasileira de Justiça e Paz – Secção Ceará  
Vinculada à Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Roma  
Relacionada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB**

ações mais efetivas no cuidado psicossocial às vítimas diretas e indiretas, na redução das desigualdades e na atenção aos territórios mais vulneráveis das cidades. É a partir da compreensão da dinâmica dos territórios que governos municipais podem gerar ações assertivas para alcançarmos resultados contundentes na prevenção dos homicídios.

Para o desenvolvimento dessas propostas nos baseamos em estudos desenvolvidos pelo Comitê de Prevenção e Combate à Violência da Assembleia Legislativa do Ceará, além das demandas recebidas pelas pastorais sociais e dos movimentos sociais. Abaixo, algumas recomendações de prevenir a violência letal contra adolescentes e jovens:

- 1. Desenvolvimento de boletim epidemiológico** – Os municípios por meio das Secretarias Municipais de Saúde podem realizar uma análise espacial (georreferenciamento) dos homicídios de adolescentes e jovens baseada nos endereços das vítimas, para planejar ações nos territórios mais vulneráveis.
- 2. Protocolo de apoio e proteção intersetorial as famílias de vítimas de violência armada** - A produção desse protocolo orientará uma ação intersetorial no município para atender as famílias de vítimas de homicídios. A busca ativa dos familiares pode ser realizada por equipe das políticas de saúde e assistência social. Essa ação visa identificar as demandas de vulnerabilidades e de riscos das famílias que já sofreram com a violência, para prevenir que outras violências ocorram naquele núcleo familiar.
- 3. Criação de programa de prevenção à violência** - Os municípios podem desenvolver, em parceria com governos estadual e federal, programas com foco em adolescentes mais vulneráveis aos homicídios, ou seja, aqueles que estão fora da escola, cumpriram medida socioeducativas ou vivem em territórios com muita incidência de homicídios.
- 4. Crianças e jovens nas escolas.** Ambientes escolares acolhedores são espaços de proteção para crianças e adolescentes e os municípios devem ajudar a reduzir a evasão escolar. Para isso, é importante investir na busca ativa para trazer para as escolas crianças e jovens que estejam sem acesso ao direito básico da educação. Pois acreditamos que não basta ir à escola. É preciso a garantia e manutenção de um processo de alfabetização completo, assim como uma progressão em um ambiente escolar competente, saudável. Identifica-se que tudo isso perpassa pela qualificação curricular, opções de livros e material amplo, objetivo, consciente e consistente. Manter nossas crianças e jovens nas escolas não pode está dissociado de um adequado e regular ambiente familiar, de autêntico ninho de desenvolvimento social, que por sua vez, requer elaboração de estratégias, projeto de vida, programas formativos e mudança sistêmica das estruturas e das bases.



**Comissão Brasileira de Justiça e Paz – Secção Ceará  
Vinculada à Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Roma  
Relacionada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB**

5. **Oportunidades para a juventude.** A oportunidade de formação e inserção profissional com renda é fundamental para diminuição do ingresso de adolescentes em grupos armados.
6. **Saúde sexual.** Expandir e aprimorar programas de prevenção e orientação sobre gravidez na adolescência e desenvolvimento de capacidades parentais, em especial de pais jovens.
7. **Cultura e lazer.** Espaços para promoção de lazer e cultura para jovens, sobretudo em áreas com altos índices de violência, são relevantes por abrirem oportunidades longe do crime. Manter bibliotecas, centros esportivos e culturais são boas práticas.
8. **Ambiente urbano.** Criar e manter infraestruturas de mobiliário urbano amigáveis como parques, largos e praças estimula a vivência pacífica nos territórios. Iluminação pública e limpeza de terrenos são importantes para a segurança.
9. **Mobilidade nas cidades.** Pensar a forma como as pessoas se locomovem nos municípios, por meio de sistemas de transporte público, é importante também para a sensação de segurança da juventude e das famílias de modo geral.
10. **Guarda municipal capacitada.** As guardas municipais precisam ser treinadas para atendimento aos cidadãos e ter capacidade para mediar conflitos. Precisam, em pleno alinhamento com gestores e gestoras municipais, respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente, além do Estatuto da Juventude.
11. **Oportunidades pós-medida socioeducativa.** Aprimorar serviços de acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto, de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade, meio do fortalecimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), com vistas a garantir oportunidades para adolescentes na pós-media.
12. **Boa comunicação.** Manter transparência, clareza e constância na comunicação das estratégias voltadas para a prevenção à violência, para que adolescentes e jovens tenham acesso facilitado às políticas públicas.

Por fim, a Comissão Brasileira de Justiça e Paz (em parceria e apoio com a Arquidiocese de Fortaleza, de diversas pastorais, movimentos, grupos e demais organizações listadas no final deste documento) deseja boa sorte aos candidatos e candidatas e se coloca à disposição dos futuros prefeitos e prefeitas para somar em tecnologias sociais para a prevenção - e redução - da violência no Ceará.

*Ceará, 26 de agosto de 2024.*



**CNBB** Conferência Nacional  
dos Bispos do Brasil  
Regional Nordeste 1 - Ceará



**Comissão Brasileira de Justiça e Paz – Secção Ceará**  
**Vinculada à Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Roma**  
**Relacionada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB**

**Articulação das Pastorais Sociais e Organismos da Arquidiocese de Fortaleza**

**Cáritas Arquidiocesana (Fortaleza - CE)**

**Cáritas Regional Ceará**

**Centro de Defesa e Promoção Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza**

**Centro de Direitos Humanos e Cidadania (ALECE)**

**Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal do Ceará**

**Comitê de Prevenção e Combate à Violência (ALECE)**

**Companhia das Filhas da Caridade (Fortaleza - CE)**

**Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Regional Nordeste I - Ceará)**

**Conselho Indígena Missionário (Fortaleza - CE)**

**Conselho Arquidiocesano de Leigos e Leigas (Fortaleza - CE)**

**Conselho Nacional do Laicato (Regional Nordeste I)**

**Conselho Pastoral dos Pescadores (Regional Nordeste I)**

**Coordenação das Pastorais Sociais, Cebis e Organismo (Fortaleza - CE)**

**Escritório Frei Tito de Alencar (ALECE)**

**Grupo Divino Amor Incondicional - Acolhida a Diversidade Humana (Fortaleza - CE)**

**Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Federal do Ceará**

**Movimento Igreja em Saída (Fortaleza - CE)**

**Movimento ProParque (Fortaleza - CE)**

**Pastoral Afro da Arquidiocese de Fortaleza**



**CNBB** Conferência Nacional  
dos Bispos do Brasil  
Regional Nordeste 1 - Ceará



**Comissão Brasileira de Justiça e Paz – Secção Ceará**  
**Vinculada à Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Roma**  
**Relacionada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB**

**Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza**

**Pastoral Carcerária (Regional Nordeste I)**

**Pastoral da AIDS (Regional Nordeste I)**

**Pastoral da Criança (Regional NE I)**

**Pastoral da Estrada (Arquidiocese de Fortaleza)**

**Pastoral da Pessoa Idosa (Regional Nordeste I)**

**Pastoral de Juventude do Meio Popular (Regional Nordeste I)**

**Pastoral do Menor (Regional Nordeste I)**

**Pastoral dos Migrantes e Refugiados da Arquidiocese de Fortaleza**

**Pastoral Operária da Arquidiocese de Fortaleza**

**Pastoral da Saúde da Arquidiocese de Fortaleza**

**Pastoral da Sobriedade (Regional Nordeste I)**

**Pastoral do Surdo da Arquidiocese de Fortaleza**

**Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Fortaleza**

**Rede Jubileu Sul**